



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas, MG. CEP: 37130-001
Fone: (35) 3701-9000 Fax: (35) 3701-9006



PROCESSO SELETIVO EDITAL 016/2021/PRPPG
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-MG

CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

Período de matrícula: 30 e 31 de março de 2022

ENFERMAGEM

Inscrição	Nome do (a) candidato (a)	Pontuação Final	Classificação
2747	Nayara Abigail Marcos	2,31	23 ^a

COMUNICADO: período de matrícula: 30 e 31 de março de 2022.

De acordo com o Edital 016/2021 PRPPG

12.2 Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula no sistema de inscrições da UNIFAL-MG, através do endereço eletrônico: [hps://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/Inscricaoposgraduacao/entrada.php](https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/Inscricaoposgraduacao/entrada.php)

12.3 O início das atividades no Programa será no dia **01 de abril de 2022, às 16:00h em encontro virtual online por meio do Google Meet, cujo link será enviado para o seu email.**

Parágrafo único: as atividades práticas presenciais terão início no dia 04 de abril de 2022 às 7:00h.

12.4 O Candidato classificado para a vaga de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIFAL-MG deverá enviar para a **matrícula, os seguintes documentos digitalizados:**

- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso.
- Carteira de Identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública / Polícia Civil. Não será aceita, dentre outras, a CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

- c) Certidão de nascimento ou casamento.
- d) Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/cerdoes/cerdao-de-quitacao-eleitoral>)
- e) Certificado de reservista, se do sexo masculino
- f) Inscrição no Conselho de Classe.
- g) CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
- h) PIS/PASEP.
- i) Número da conta salário, banco e agência que a UNIFAL-MG possui convênio, conforme abaixo relacionados:
 - Banco do Brasil (conta corrente ou conta salário)
 - Caixa Econômica Federal (somente conta salário)
 - Itaú (somente conta salário)
 - Bancoob (somente conta salário)
 - Bradesco (somente conta salário)
 - Santander (somente conta salário)
 - Banrisul (somente conta salário)
 - Bansicred (somente conta salário)
- j) Apólice de seguro de acidentes pessoais.
- k) Termo de compromisso.

12.5 – A UNIFAL-MG não se responsabiliza por solicitação de matrícula e envio dos documentos digitalizados, de acordo com o item 12.4 não recebidos no prazo previsto neste edital por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Alfenas, 11 de março de 2022.

Profª Sueli Leiko Takamatsu Goyatá
Presidente do Processo Seletivo